

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo à Senhora MARIA RAMOS DA COSTA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA RAMOS DA COSTA SANTOS** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de outubro de 2019

Professor Diogo
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário